



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PUBLICADA NO DIO/ES
EM, 31/01/2025**

DECRETO N° 485, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA O DECRETO N° 4.128, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023, QUE INSTITUIU COMISSÃO DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEIS IRREGULARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando ser competência do Poder Público Municipal a demolição da edificação nos termos do disposto no artigo 95, da Lei 1947, de 20 de dezembro de 1996 (Código de Obras),

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 4.128, de 1º de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

I - presidente: Ailton Rodrigues de Siqueira – Matricula: 96259;

II - secretária: Danielle Jesuino Lima – Matricula: 77932;

III - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Wagner José Zocca – Matricula: 1868 e Jefferson Miranda Pimentel – Matricula: 19795;

IV - representante da Secretaria de Obras: Helloar Gonçalves Santos – Matricula: 79145;

V - representantes da Secretaria de Defesa Social: Fábio Maurício Rodrigues Pereira – Matricula: 84135 e Carlos Amaral da Costa – Matricula: 4639.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de janeiro de 2025.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br